



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 001/2024

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de **Mestrado**, a ter início no primeiro semestre de 2024.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme especificado no item III “**Documentos para Inscrição**”, deste Edital.

I. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	05 a 06 de fevereiro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08 de fevereiro de 2024
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de fevereiro de 2024
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16 de fevereiro de 2024
Período de Inscrição para participar do processo seletivo como Estudante Especial do Mestrado	19 a 21 de fevereiro de 2024
Período de envio de documentos , via e-mail ppgpsicouel@gmail.com para homologação da inscrição	19 a 21 de fevereiro de 2024
Período de seleção para o Mestrado	22 a 26 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27 de fevereiro de 2024



Período de Matrícula – Estudante Especial	29 de fevereiro e 01 de março de 2024
Período de entrega de documentos para Confirmação da Matrícula como Estudante Especial do Mestrado	29 de fevereiro e 01 de março de 2024 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
2PEP130	Tópicos Avançados em Psicologia: Processos de Avaliação e Clínica na Pesquisa em Psicologia III	Katya Luciane de Oliveira Leandro Anselmo Todesqui Tavares Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis Rafael Bianchi Silva Sílvia Nogueira Cordeiro	04	10
2PEP136	Tópicos Avançados em Psicologia: Brutalidades contemporâneas: apontamentos críticos da Psicologia Social	Danielly Christina de Souza Mezzari	02	10

***As disciplinas serão ministradas presencialmente.**

**O número de vagas poderá ser aumentado.

***Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos/às candidatos/as que possuam **curso de graduação concluído** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppgpsicouel@gmail.com**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

3) Documentos a serem enviados para o e-mail: ppgpsicouel@gmail.com, **em formato pdf em um único arquivo**, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Psicologia - Nome do/a Candidato/a":

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de 19 a 21 fevereiro de 2024 em:

<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista para os que possuem até 45 anos de idade;

f) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja, nem dobras, nem rasuras**);

g) fotocópia do histórico escolar de Graduação;

h) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo na UEL (**04/03/2024**) e a data de previsão de colação de grau;

i) **Currículo Lattes** (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo);

j) **Carta de Intenção** (máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina);

k) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 21/02/2024, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

5) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

ATENÇÃO: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, neste documento também deverá constar a data de previsão de colação de grau, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**



IV. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1) Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não (entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral), válido por um período de 2 (dois) anos (de 02/02/2022 a 02/02/2024)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 a 06 de fevereiro de 2024**, para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia";
- III. A lista com o nome do/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **08 de fevereiro de 2024**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para ppgpsicouel@gmail.com . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



2) Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> , informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (de 02/02/2023 a 02/02/2024)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período **de 05 a 06 de fevereiro de 2024** para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia*”;
- III. A lista com o nome do/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **08 de fevereiro de 2024**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, enviando e-mail para ppgpsicouel@gmail.com . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 16 de fevereiro de 2024**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.



Critério de Seleção: O critério de seleção se baseará em uma análise do Currículo Lattes do/a candidato/a e da Carta de intenção.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/>

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, a partir das 17h do dia 27 de fevereiro de 2024.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A **entrega dos documentos abaixo listados é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**)
- e) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau.**

Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (04/03/2024). O/a candidato/a aprovado/a deverá



ter concluído o curso de graduação **antes** de 04/03/2024 – O/a candidato/a aprovado/a que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

f) Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e **entregar os documentos** para efetivar a matrícula **conforme estará estabelecido no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.**

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia